



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.608/2024

Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 2.7 do Edital n.º
159/2023 – Disposições Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar de 06 de dezembro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 159 de 05 de outubro de 2023, para preenchimento de emprego público pelo Regime Administrativo Especial, o qual foi homologado na data de 06 de dezembro de 2023, pela Portaria n.º 2.423/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2024 DE Nº 13187
UMUARAMA 05 / 12 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS